PREFEITURA
MARITUBA

PORTARIA Nº 804-E/2017, de 25 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 294/2013, de 07/10/2013,

R E S O L V E:

1. CONCEDER diária a servidora **MILENA PIEDADE DOS SANTOS**, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

2. Determinar que a importância a ser concedida seja de R$-170,00 (Cento e Setenta Reais), correspondente a 01 (uma) diária para fazer face às despesa com alimentação e locomoção da viagem que empreenderá até Quatipuru/Pa, a fim de proceder recâmbio da criança R.B.A, 11 anos, no dia 26/04/2017.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, em 25 de abril de 2017.

MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 25 de abril de 2017.

LAURIETH BARROS LEMOS
Secretária Municipal de Administração Interino